



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 127/2023

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº
086/2023, QUE CONCEDEU LICENÇA
SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando o processo administrativo nº 3878/2023 de 14/02/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 086/2023, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES a Servidora Pública Municipal ZENEDIR DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0700630-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE FISCAL.

sua publicação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal